



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

SEI **0002203-61.2020.6.26.8000**

Dispensa de Licitação Federal n. 010/2020

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à locação de 500 cadeiras de ferro, bem como sua arrumação no ambiente onde será a cerimônia solene da posse do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, consoante solicitação da Assessoria de Cerimonial (doc.1781221).

A ScCL (1789409 e 1792077), com o endosso da CLC (1792262), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo de preços (doc. 1786666), propõe a adjudicação do objeto à empresa LOC FESTA DE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA FESTA LTDA., pelo critério de menor preço, no importe de **R\$ 4.000,00**, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual e societária, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1787966. Consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ademais, ressalta que esta é a primeira contratação do gênero no presente exercício.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Em razão da insuficiência de recursos indico o remanejamento do item “SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS LAN-TO-LAN SEDE I/SEDE II”.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1789409).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/02/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797332** e o código CRC **DF541A70**.

0002203-61.2020.6.26.8000

1797332v3